

CONTRATO Nº 15 / 2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA SUPERMERCADO PEIXOTO E FILHOS LTDA JK.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a empresa SUPERMERCADO PEIXOTO E FILHOS LTDA JK, qualificadas no **CONTRATO Nº 15/2013**, decorrente do Pregão nº 08/2013, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - OBJETO

Em decorrência do aumento no consumo de água mineral nas dependências da Câmara Municipal de Pará de Minas, que se justifica pelo intenso calor e maior numero de vereadores, servidores e cidadãos freqüentadores dos recintos da Câmara, adita-se o quantitativo de água mineral em galão de 20 litros, item I do Anexo Único do contrato em 55 unidades, totalizando R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), sendo R\$7,20 (sete reais e vinte centavos) a unidade.

2 - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições do Contrato nº 15/2013, ora aditado, no que não contrariar o disposto nas cláusulas anteriores.

3 - ACEITAÇÃO

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 01 de novembro de 2013.

CONTRATANTE _____

CONTRATADA _____

